



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais para confecção de impressos, conforme itens especificados abaixo.

2 - JUSTIFICATIVA

Os itens especificados abaixo referem-se a impressos necessários para a execução das atividades programadas pelas unidades do TRE-GO. A contratação dos itens objeto do presente termo de referência não implicará na obrigatoriedade do Tribunal solicitar todos os materiais, bem como a totalidade das quantidades aqui especificadas.

3 - CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA: Atestado de capacidade técnica

GARANTIAS CONTRATUAIS: Não necessárias

4 – ENTREGA E GARANTIA

Os impressos deverão ser entregues gradativamente, de acordo com a necessidade do Tribunal, mediante solicitação dos gestores do contrato. O prazo de entrega deverá observar o disposto no campo da especificação de cada item, prazo que deverá ser contado de forma contínua após a aprovação da prova digital pelo fiscal da unidade solicitante. O prazo de entrega da prova digital é de 2 (dois) dias corridos após o recebimento do pedido e arquivo PDF enviado pela unidade solicitante. Todos os materiais deverão ter, no mínimo, 01 (um) ano de garantia a partir da data de entrega no TRE-GO.

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Doze (12) meses após a assinatura do contrato.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/02/2018 18:48:20

Por: LUIZ BRAZ NEVES JUNIOR

TRE

6 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	MATERIAL GRÁFICO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA PARA DEMANDA
1	REGULAMENTO/ REGIMENTO INTERNO DO TRE-GO	Formato: Em espiral <i>Wire-O</i> (garra duplo anel), preto ou branco; 250 páginas; Tamanho fechado: 23,5 x 17,5cm; Capa: papel couchê 240g/m2 em 4/4 cores, com brasão em hot stamp, com plastificação BOPP e aplicação de verniz localizado; Miolo: papel sulfite 90g/m2, 250 páginas em 2/2 cores. Com duas provas digitais para capa e miolo. A arte será entregue pela Contratante na versão pdf. Prazo de entrega: 10 dias corridos. UNIDADE REQUISITANTE GESTORA: SELED	500 Unidades
2	PAPÉIS	Papel Couchê fosco, 120g/m2, tamanho A3 (42x29,7cm). Prazo de entrega: 5 dias corridos. UNIDADE REQUISITANTE GESTORA: SELED	2.000 Unidades
3	PAPÉIS	Papel Couchê brilho, 120g/m2, tamanho A4 (21x29,7cm). Prazo de entrega: 5 dias corridos. UNIDADE REQUISITANTE GESTORA: SELED	3.000 Unidades
4	PAPÉIS	Papel Couchê fosco, 120g/m2, tamanho A4 (21x29,7cm). Prazo de entrega: 5 dias corridos. UNIDADE REQUISITANTE GESTORA: SELED	3.000 Unidades
5	PASTAS	Pastas personalizadas em policromia com impressão de texto na capa de forma centralizada e no rodapé com a logomarca do TRE-GO, tamanho 45x31cm em papel triplex, 250g/m2, plastificado, com 02 (duas) abas para grampear folhas. Com uma prova digital. A arte será entregue pela contratante em versão PDF. A quantidade solicitada será feita em 03 (três) lotes de 200 unidades, com arte diversa para cada lote. Prazo de entrega: 10 dias corridos. UNIDADE REQUISITANTE GESTORA: SELED	600 Unidades
6	FICHA CLÍNICA PARA ATENDIMENTO NO CONSULTÓRIO MÉDICO	Formulário para ficha de atendimento médico. Impressão frente e verso 1/1 cores. Tamanho 29,5 x 20,5cm, papel off set 240g/m2. Prazo de entrega: 5 dias corridos. UNIDADE REQUISITANTE GESTORA: SEATS	800 Unidades
7	MANUAL DE PRÁTICAS CARTORÁRIAS	Acabamento hot melt; 23,5 x 17,5cm fechado, capa 5/0 cores no papel couchê 250g/m2, plastificação BOPP, com verniz localizado, 01 aplicação em hot stamping (na cor dourada); miolo: 250 páginas sendo 1/1 cor, no papel sulfite 90g/m2, com duas provas digitais para capa e miolo. A arte será entregue pela Contratante na versão PDF. UNIDADE REQUISITANTE GESTORA: VPCRE	200 Unidades

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/02/2018 18:48:20

Por: LUIZ BRAZ NEVES JUNIOR

TRE

8	RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA VPCRE	Acabamento hot melt; 22 x 16cm fechado, capa 5/0 cores no papel couchê 250g/m2, plastificação BOPP, com verniz localizado, 01 aplicação em hot stamping (na cor dourada); miolo: 150 páginas sendo 20 em 4/4 cores e as demais 130 em 1/1 cor, no papel couchê fosco 90g/m2, com duas provas digitais para capa e miolo. A arte será entregue pela Contratante nas versões PDF. UNIDADE REQUISITANTE GESTORA: VPCRE	200 Unidades
9	PASTA	Pasta personalizada em policromia com os seguintes dizeres: Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás. Centralizado e no rodapé com a logomarca do TRE-GO, tamanho 45 x 31 em papel triplex, 250g/m2, plastificado. Com uma prova digital. A arte será entregue pela contratante em versão PDF. UNIDADE REQUISITANTE GESTORA: VPCRE	200 Unidades
10	PASTA	Pasta personalizada em policromia com impressão de logomarca de forma centralizada e no rodapé com a logomarca do TRE/GO. Tamanho 45 x 21cm em papel triplex 250g plastificado. Impressão 4/0. A arte será entregue pela contratada em formato PDF. Prazo de entrega: 5 dias corridos. UNIDADE REQUISITANTE GESTORA: ASICS	600 Unidades
11	BLOCO	Bloco de anotações em papel sulfite 90g com 50 folhas cada, tamanho 15 x 20cm com logomarca em marca d'água e rodapé com logomarca do TRE/GO e informações da Unidade. Impressão 4/0. A arte será entregue pela contratada em formato PDF. Prazo de entrega: 5 dias corridos. UNIDADE REQUISITANTE GESTORA: ASICS	2000 Unidades
12	CARTAZ	Cartaz em papel couchê brilho, 150g, tamanho 46 x 63cm. Impressão 4/0. Com a arte a ser definida e disponibilizada em formato PDF. Prazo de entrega: 5 dias corridos. UNIDADE REQUISITANTE GESTORA: ASICS	500 Unidades
13	ADESIVO	Adesivo vinil fosco, com impressão digital. Arte a ser definida e disponibilizada pela contratada. Prazo de entrega: 5 dias corridos. UNIDADE REQUISITANTE GESTORA: ASICS	200 M ²
14	ADESIVO	Adesivo Citru, com impressão digital. Arte a ser definida e disponibilizada pela contratada. Prazo de entrega: 5 dias corridos. UNIDADE REQUISITANTE GESTORA: ASICS	100 M ²
PROTÓTIPO : Não necessário			
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: Não necessário			

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/02/2018 18:48:20

Por: LUIZ BRAZ NEVES JUNIOR

TRE

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Recebimento provisório, Art. 73, II, a, da Lei 8.666/93

Recebimento definitivo Art. 73, II, b, da Lei 8.666/93

DEMAIS CONDIÇÕES:

As empresas deverão apresentar atestados ou declarações de capacidade técnica. A constatação de defeitos, imperfeições, alteração ou qualquer irregularidade, observadas mesmo depois do recebimento ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as correções, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante. A empresa fornecedora deverá juntar à nota (s) fiscal (is) as seguintes informações: nome do banco, número do banco, número da conta corrente e número da agência, para depósito, bem como também juntar certidão negativa conjunta de débitos e tributos e contribuições federais (Receita Federal), certidão negativa de débito (INSS) e certidão de regularidade do FGTS (Caixa Econômica Federal). A contratação dos itens objeto do presente projeto básico não implicará na obrigatoriedade do Tribunal solicitar todos os materiais, bem como as quantidades aqui especificadas.

7 - OBRIGAÇÕES

CONTRATADA:

Cumprir as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, fornecendo os devidos comprovantes de quitação.

CONTRATANTE:

O pagamento será feito à empresa contratada, durante a vigência do contrato, somente pelo montante dos materiais confeccionados que forem efetivamente solicitados, de acordo com a necessidade do Tribunal, e o pagamento, após o recebimento definitivo, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do aceite definitivo, consubstanciado através da emissão da nota técnica pela unidade gestora.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/02/2018 18:48:20

Por: LUIZ BRAZ NEVES JUNIOR

TRE